



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 568, DE 07 DE MAIO DE 2019.

*Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas
de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de
Saúde.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2019** à **31/05/2019**, conforme segue:

MAIO/2019

SEMANA	DIA	Motoristas
Quarta - Feira	01/05/2019	Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol
Quinta - Feira	02/05/2019	Valdes Gomes Dias
Sexta - Feira	03/05/2019	Diego Welici Picciani
Sabado	04/05/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira Denilson Brito de Sousa



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

		Jirlei Madril Pereira
Domingo	05/05/2019	Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda - Feira	06/05/2019	Diego Welici Picciani
Terça - Feira	07/05/2019	Denilson Brito de Sousa
Quarta - Feira	08/05/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quinta - Feira	09/05/2019	Jirlei Madril Pereira
Sexta - Feira	10/05/2019	Valdes Gomes Dias
Sabado	11/05/2019	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Jardel Flavio Spagnol
Domingo	12/05/2019	Valdes Gomes Dias Jardel Flavio Spagnol Diego Welici Picciani
Segunda - Feira	13/05/2019	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Jardel Flavio Spagnol
Terça - Feira	14/05/2019	Valdes Gomes Dias
Quarta - Feira	15/05/2019	Jardel Flavio Spagnol
Quinta - Feira	16/05/2019	Diego Welici Picciani
Sexta - Feira	17/05/2019	Jirlei Madril Pereira
Sabado	18/05/2019	Denilson Brito de Sousa Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

		Jirlei Madril Pereira
Domingo	19/05/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa
Segunda - Feira	20/05/2019	Jardel Flavio Spagnol
Terça - Feira	21/05/2019	Jirlei Madril Pereira
Quarta - Feira	22/05/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quinta - Feira	23/05/2019	Denilson Brito de Sousa
Sexta - Feira	24/05/2019	Diego Welici Picciani
Sabado	25/05/2019	Jardel Flavio Spagnol Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias
Domingo	26/05/2019	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Jardel Flavio Spagnol
Segunda - Feira	27/05/2019	Jardel Flavio Spagnol
Terça - Feira	28/05/2019	Valdes Gomes Dias
Quarta - Feira	29/05/2019	Jirlei Madril Pereira
Quinta - Feira	30/05/2019	Denilson Brito de Sousa
Sexta - Feira	31/05/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de maio de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2019

RAFAEL BESPÁLEZ

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.